

Lei n.º 019/82

"Disposições sobre a abertura de Crédito Especial".

Francisco José Rodrigues, Prefeito do Município de Anqakuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:",
Artigo 1.º) - Fica aberto na Contadaria Municipal,!

um crédito Especial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para o atendimento das despesas decorrentes das eleições a se realizarem no próximo dia 15 de novembro de 1982, a apuração do pleito no dia 16 de novembro de 1982.

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da presente lei, será coberta com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3.º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 05 de Novembro de 1982.

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

José Rodrigues
- secretário -